

SERIM/IND – 1030/2025

Sorocaba, 27 de junho de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
3144	Sinalização de solo e placas sinalizadoras de trânsito na rua Olga Charles de Arruda Jardim Josane
3146	Implantação de lombada, faixa viva ou redutor de velocidade e sinalização de solo na rua Quirino de Melo nº1072.bairro Aparecidinha
3216	Rebaixamento de guia do estacionamento da UBS Aparecidinha.
3217	Patrolamento e manutenção no terreno do estacionamento da UBS Aparecidinha
3221	Implantação de lombada, faixa viva ou redutor de velocidade e sinalização de solo na avenida Comendador Pereira Inácio nº190 bairro Jardim Vergueiro.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ROGÉRIO PEREIRA MARQUES
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00064714/2025-51

Interessado: Vereador Rogério Pereira Marques

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB 3144

À SGC - Expediente,

Em atenção à solicitação encaminhada pelo nobre Vereador, informamos que existe sinalização no referido local, assim o pedido de reforço da sinalização viária foi devidamente protocolado e será submetido à vistoria técnica pela unidade competente.

Ressaltamos que, em função da atual demanda operacional e da programação de serviços em curso, não é possível estabelecer, neste momento, um cronograma preciso para a execução da sinalização. Contudo, o pleito será incorporado ao planejamento de prioridades do setor responsável.

Atenciosamente,

Sorocaba, 16 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoioni, Secretário**, em 19/06/2025, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0608415** e o código CRC **670E998C**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00064714/2025-51

SEI nº 0608415



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00064718/2025-39

Interessado: Rogério Pereira Marques

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB 3146

À SGC-Expediente,

Reportamos por meio deste em resposta ao nobre Vereador para esclarecer que a instalação de lombadas no Brasil é proibida desde 1998, mas há exceções em que podem ser utilizadas. Destacamos que a lombada deve ser a última alternativa e só pode ser instalada após estudo técnico. A Resolução n. 973/22 do Contran determina os critérios e padrões de instalação.

Nesse sentido, técnicos do setor de Engenharia de Tráfego estarão realizando análise técnica para verificar a viabilidade do dispositivo.

Destacamos que devido a demanda de serviços e a necessidade de cumprimento de critérios técnicos, não é possível definir uma data específica para sua implantação, porém será inserida nas prioridades.

Atenciosamente,

Sorocaba, 16 de

junho de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 19/06/2025, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0608226** e o código CRC **491B616D**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00064718/2025-39

SEI nº 0608226



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 611/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Indicação 3216/2025 – Vereador Rogério Pereira Marques

“Rebaixamento de guia do estacionamento da UBS Aparecidinha.”

Em resposta à Indicação em referência, informamos que o pedido foi encaminhado à equipe de engenharia da Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SERPO) para que seja realizada a devida análise quanto à viabilidade técnica e às possibilidades de execução da demanda.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretaria da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 23/06/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0621672** e o código CRC **8CCF9C40**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00067145/2025-03

SEI nº 0621672



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 612/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Indicação 3217/2025 – Vereador Rogério Pereira Marques

“Patrolamento e manutenção no terreno do estacionamento da UBS Aparecidinha.”

Em resposta à Indicação em referência, informamos que o pedido foi encaminhado à equipe de engenharia da Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SERPO) para que seja realizada a devida análise quanto à viabilidade técnica e às possibilidades de execução da demanda.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretaria da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 23/06/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0621692** e o código CRC **D8E34485**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00067145/2025-03

SEI nº 0621692



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00067775/2025-70

Interessado: Vereador Rogério Pereira Marques

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB 3221

À SGC - Expediente,

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas prevista na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre eles a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego avaliaram a situação e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, devido a existência de Semáforo há 32 metros do local indicado.

Atenciosamente,

Sorocaba, 23 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 23/06/2025, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0623053** e o código CRC **AD4995DB**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00067775/2025-70

SEI nº 0623053